



PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 2022422		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.	
PROCESSO	015/2021 - SEMTRAS	
PREGÃO ELETRÔNICO:	008/2021 - SEMTRAS	
ORDENADORA DE	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.	
PREGOEIRA:	Claudia Regina Queiroz Reis	
OBJETO:	Aquisição de Material Descartável, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO	23/09/2021 a 31/12/2021	
VALOR DO CONTRATO:	R\$ - 41.385,00.	
	U. F. AGUIAR - CNPJ N° 63.833.883/001-30 R\$ - 41.385,00 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais).	
FISCAIS:	Manoel de Almeida Aguiar Everton José Conrado de Aguiar Fagner Rocha Gonçalves Luanna Cohen S. do Nascimento	Portaria n° 040/2021 - SEMTRAS

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise primeiro termo de apostilamento para inclusão de dotação orçamentaria para o exercício financeiro de 2022 do Pregão Eletrônico n° 008/2021 - SEMTRAS, oriundo do processo administrativo n° 015/2021-SEMTRAS, cujo objeto é a Aquisição de Material Descartável, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria. Deu entrada neste Órgão de Controle Interno no dia 25/03/2022, às 10:25hs, através do Memorando n° 275/2022-SEMTRAS, para análise prévia obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II - DA ANÁLISE DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO:

O presente termo foi instruído com base na Lei n° 8.666/1993 e suas alterações, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando n°009/2022-SEMTRAS do núcleo de licitação para o núcleo de administração e finanças, solicitando lastro orçamentário;
- ✓ Nota de reserva orçamentária n°358;
- ✓ Nota de reserva orçamentária n°354;
- ✓ Nota de reserva orçamentária n°355;
- ✓ Nota de reserva orçamentária n°357;
- ✓ Nota de reserva orçamentária n°356;



- ✓ Termo de reserva orçamentária assinado pela chefe do NAF;
- ✓ Justificativa para formalização do primeiro termo de apostilamento ao contrato nº041/2021-SEMTAS;
- ✓ Primeiro termo de apostilamento assinado pela ordenadora de despesa;
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Reserva orçamentária nº358
Dotação Orçamentária: 08.122.0004.2071- manutenção das atividades da SEMTRAS;
Elemento de Despesas: 33.90.30.00-material de consumo
Ficha:469
Fonte de recurso:0100
Valor R\$3.550,00(três mil quinhentos e cinquenta reais)
- Reserva orçamentária nº359
Dotação orçamentária: 08.122.0004.2182- manutenção do conselho tutelar;
Elemento de despesa:33.90.30.00-material de consumo
Ficha: 496
Fonte de recurso:0100;
Valor R\$3.500,00(três mil e quinhentos reais)
- Reserva orçamentária nº354
Dotação orçamentária:08.244.0004.2082- proteção social especial do SUAS;
Elemento de despesa:33.90.30.00-material de consumo
Ficha: 1116
Fonte de recurso:0100;
Valor R\$3.000,00(três mil reais)
- Reserva orçamentária nº355
Dotação orçamentária:08.244.0004.2083- proteção social básica;
Elemento de despesa:33.90.30.00-material de consumo
Ficha: 1132
Fonte de recurso:0100;
Valor R\$3.000,00(três mil reais)
- Reserva orçamentária nº357
Dotação orçamentária:08.244.0004.2085- manutenção do programa bolsa família-IGD;
Elemento de despesa:33.90.30.00-material de consumo
Ficha: 1151
Fonte de recurso:0100;
Valor R\$3.000,00(três mil reais)
- Reserva orçamentária nº356
Dotação orçamentária:08.244.0004.2086- manutenção dos centros de referência de assistência;
Elemento de despesa:33.90.30.00-material de consumo
Ficha: 1167
Fonte de recurso:0100;
Valor R\$3.000,00(três mil reais)



IV. CONCLUSÃO:

Face ao exposto, e, após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0041/2021 - SEMTRAS, com o objetivo de atualizar a Dotação Orçamentária em decorrência da passagem do exercício financeiro de 2021 para o exercício financeiro de 2022, verificou-se que está devidamente assinado e justificado pela Ordenadora de Despesas, estando revestido das formalidades legais e atendido ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, podendo gerar despesas para a municipalidade, após a observância das seguintes Recomendações: I - A juntada da Dotação Orçamentária autorizada/atualizada pelo setor competente, a fim de evitar comprometimento do orçamento, bem como, monitorar a disponibilidade da dotação autorizada, tendo em vista que a fonte de recurso 0100 não condiz com a fonte prevista para o exercício de 2022, e a identificação da fonte 1749, bem como, não consta a identificação do servidor responsável pelas autorizações do dia 10/02/2022. II - A publicação dos documentos essenciais no Mural de licitações do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e sistema contábil.

Santarém/PA, 30 de março de 2022.

Maria Ivonete Sousa de Sá
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 209/2021

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021

